



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**PORTARIA Nº 10.968/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

REESTRUTURA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - COMED.

**LAURO TOMCZAK**, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 2.525/2021, de 27 de abril de 2021,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Reestruturar da composição do Conselho Municipal de Educação de Schroeder - COMED, em consonância com a previsão da Lei Municipal nº 1.786/2010, de 16 de março de 2010, e alterações posteriores, ficando assim composto:

**I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL:**

- Jordana Prestini Leitzke- titular
- Djuli Cristiane Konell - suplente

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- Joscemara Pasqualli Gesser - titular
- Ivone Fatima Taffarel dos Santos - suplente

**III - REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO:**

- Giane Sardanha - titular
- Rozemar Pauli - suplente

**IV - REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO:**

- Debora Kistenmacher Pott - titular
- Lidiani Stefanski Fipke - suplente

**V - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

- Marlei Fatima Mumbach- titular
- Joelma da Silva - suplente

**VI - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- Roseni Uliano – titular
- Analu Coelho – suplente

**VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SCHROEDER - ACIAS:**

- Ivete Taffarel - titular
- Giovana Karoline Uliano - suplente



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**VIII - REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- Ketlin Alaide Fritzke Zils- titular
- Margid Stein Boneti - suplente

**IX - REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

- Ronir Voigt- titular
- Cristiane Finckler Lavaqui - suplente

**X - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO:**

- Rodrigo Ortiz - titular
- Sylvania Ferreira - suplente

**XI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

- Nadini Maciel - titular
- Deize Cristina da Silva- suplente

**XII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER - "BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS" E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

- José Félix Batista Neto - titular
- Edarlise Aparecida Tomaselli Israel - suplente

**XIII - REPRESENTANTES DAS APPs DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- Karine Ramos Simas de Oliveira - titular
- Grasielle Santos de Oliveira Ribeiro - suplente

**XIV - REPRESENTANTES DAS APPs DOS JARDINS DE INFÂNCIA MUNICIPAIS:**

- Patricia de Lima - titular
- Melani Zelfeld - suplente

**XV - REPRESENTANTES DAS APPs DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:**

- Diviê Roberta Welter Carvalho - titular
- Jhéssica Frigotto - suplente

**XVI – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Jessica Jacobi Strelow – titular
- Dionata dos Santos Ramos – suplente
- Carlos Roberto Eggert Junior – titular
- Tiago Rafael Muchalski Petry – suplente



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**XVII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

- Paula Elena Rosa Voelz – titular
- Bruna Tanisa Moreira – suplente

**XVIII – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

- Chriesle Pauli Doge - titular
- Géssica Lindner Zils – suplente
- Kelli Cristiani Wackkholz - titular
- Kaylane Larissa Scorsatto – suplente

**XIX - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA UM DOS QUAIS INDICADOS PELA ENTIDADE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

- Emily Luisa Pereira – titular
- Yasmin Ferreira – titular
- Laila Ziehlsdorff – suplente
- Julia Renata Franco - suplente

**XX – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:**

- Andréia Welter Konell - titular
- Tainara Terra - suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação COMED/SCH será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, a iniciar-se em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17 de junho de 2008, revogando-se a Portaria nº 10.470/2023, de 22 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Schroeder, 11 de abril de 2024.

  
**LAURO TOMCZAK**  
Prefeito Municipal

  
**ARMELINDA WALZ SCHMITT**  
Secretária de Educação

Publicada por:  
  
**TÂNIA MARIA ZOIZ**  
Secretária Executiva de Gabinete